



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2013

Define o índice de atualização monetária dos débitos para com o município, da base de cálculo de IPTU, e estabelece o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 514 da Lei nº 895/2012, de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - O índice de atualização monetária para o exercício de 2013, aplicado de acordo com o IPCA - E divulgado pelo IBGE, será de 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento) aplicáveis aos débitos para com o município, e a base de cálculo do IPTU.

Art. 2º - O valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) para o exercício de 2013 será de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL